

**APROVADO**  
Em: 01/08/2018  
**UNANIMIDADE**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE:  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 01/08/2018  
Horário: 10:44 horas  
Assinatura: *[Signature]*

**MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Jovem Thifanny Kelly Esteves Clemente, ocorrido recentemente no mês de Julho deste ano.

O Vereador Francisco Lauro Uchôa Martins, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, propõe **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento da Jovem Thifanny Kelly Esteves Clemente, ocorrido recentemente em um trágico acidente automobilístico.

A jovem Thifanny Kelly era aluna do 8º ano e participava ativamente dos movimentos da Igreja em nosso Município. Muito respeitada, cidadã de bem e de uma reputação ilibada na sociedade, e bem quista por todos.

Embora o sentimento de saudade seja grande, o que deve ficar na lembrança são os momentos bons vividos juntos, as lições aprendidas e o quanto foi maravilhoso o dom da vida. A morte representa uma passagem, um caminho de encontro com o Criador, onde o ser humano alcança a sua plenitude.

É difícil suportar a voz que se calou trazendo um terrível silêncio, é difícil saber o que fazer para conter as lágrimas diante das fotografias de um passado que não retorna.

A morte é sem dúvida um dos mais dolorosos sentimentos. Afinal, a ausência de alguém a quem queremos bem não pode ser suprida. Resta-nos, então, agarrar-se à esperança, às boas lembranças, agradecer à vida do ente querido e à oportunidade que tivemos de conviver, partilhar e caminhar juntos.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo falecimento dessa jovem tão querida em nossa sociedade, solidarizando-me com sua respeitável família, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa, pois sei que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com perda do ente querido.

Que o teor desta seja enviada à família enlutada, na pessoa da Senhora Maria do Socorro Esteves do Nascimento, bem como à Senhora Maria José de Sousa Clemente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade, ao 01 de Agosto de 2018.

*Francisco Lauro Uchôa Martins*  
Francisco Lauro Uchôa Martins  
Vereador - PDT